



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/16, DE 23 DE MARÇO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura, por motivos de índole profissional, falta considerada por todos os elementos do Executivo, como justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Considerando que os munícipes, seguidamente, identificados compareceram apenas no decorrer do II Período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara, propôs aos Senhores Vereadores que se abrisse uma exceção, autorizando os mesmos a exporem os seus assuntos, o que foi aceite.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente a Senhora Dra. Isabel Pessoa, moradora na Quinta das Boiças, freguesia de Tábua, dando continuidade ao assunto que expôs na reunião pública de 27 de janeiro de 2016.

No uso da palavra disse discordar com a forma como o processo está a ser conduzido referindo, neste contexto, a morosidade de resolução por parte da Câmara, motivo pelo qual, hoje, tomou a liberdade de estar novamente diante do Executivo, no sentido de, nesta reunião, ser informada quais as diligências que a Câmara pretende tomar, uma vez entender ser um assunto da sua competência, pelo que e, mediante autorização do Senhor Presidente da Câmara, entregou aos elementos do Executivo, cópia do respetivo processo.

Em sede de competências, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu aquela munícipe que os assuntos que respeitam á Câmara seguiram a sua tramitação. Quanto aos episódios que reporta deverão os mesmos ser denunciados ao Ministério Público, uma vez não competir à Câmara a sua fiscalização. E alertou ainda a Sr.^a Dr.^a Isabel Pessoa, da sua falta de legitimidade para invocar o nome de outras pessoas e inclusive juntar fotocópias de documentos assinados pelas mesmas pessoas que instruíram outro processo, sem se encontrar devidamente mandatada ou autorizada, para tal, por escrito.

Insistindo a munícipe que a resolução do assunto é uma responsabilidade municipal, interveio o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto, acrescentando ao que já foi dito, julgar ser aconselhável que a reclamante contrate um advogado de forma a balizar com tranquilidade os factos focados, dado existirem diligências adequadas que não são apenas de natureza criminal, mas também em matéria cível para suprir alguns dos problemas que descreveu.

Presente, também, na reunião a Senhora Gracinda Vicente, residente em Oeiras, proprietária de uma habitação na Castanheira, da freguesia de Mouronho, deste concelho de Tábua, expondo um assunto relacionado com o mau estado em que se encontra a estrada que dá acesso à referida localidade e cuja



CÂMARA MUNICIPAL

degradação se agrava cada vez mais, pretendendo, apenas, saber se é intenção da Câmara proceder à pavimentação da mesma e para quando.

Sobre o exposto o Senhor Presidente da Câmara informou que a situação vai ser regularizada muito em breve, dado que o concurso público destinado a pavimentações nas diversas freguesias do concelho vai ser lançado nos próximos dias e que a obra vai ser executada, ainda, no ano em curso.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os Senhores Vereadores, funcionários, comunicação social, começou por justificar a sua ausência na última reunião e que, conforme foi transmitido, na altura, pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, se deveu a razões de representação municipal, na tomada de posse do Presidente de República, Sua Excelência, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, ao qual deseja as maiores felicidades no desempenho das suas funções, referindo, ainda, sentir-se honrado por ter estado presente na referida cerimónia.

No âmbito de eventos e reportando-se à Feira do Queijo salientou a forma exemplar como a mesma decorreu, constatando que foi, realmente, uma Mostra de alto nível e que superou, sem dúvida, as duas edições anteriores, não só pela grande adesão de visitantes mas, sobretudo, pela qualidade, pela apresentação, pelo número de entidades e pessoas participantes e por toda a dinâmica envolvida, fruto do trabalho que a Câmara tem vindo a desenvolver, no sentido de se promover a região.

Neste contexto, destacou a presença, no certame, de representantes dos Municípios que integram a CIM Região de Coimbra, entre várias entidades de serviços desconcentrados da administração pública, que bastante o honraram e que evidencia claramente o relacionamento cordial e de respeito existente entre todos os autarcas que marcaram presença, não só por uma questão de apoio,



CÂMARA MUNICIPAL

mas também por entenderem que qualquer iniciativa que é positiva para o concelho onde a mesma se realize, também o será para a Região de Coimbra.

Ainda a propósito deste evento e tal como já tinha referido na Sessão da última Assembleia Municipal, deixou uma nota de reconhecimento a todos os colaboradores do Município que estiveram afetos à iniciativa, pelo seu empenho e trabalho tido com a organização da mesma, a todos os Presidentes de Junta, às Associações e, obviamente, aos tabuenses, pela forma como acolheram e como acarinharam o evento, agradecendo, igualmente, a colaboração e presença dos Senhores Vereadores que, também, o dignificou, pois como referiu “ *o sucesso é de todos*”.

Seguidamente, informou ter marcado presença, no passado fim de semana, na comemoração dos 25 anos de atividade da empresa Tornomoita – Torneamento de Granitos da Moita, Lda., sediada na localidade da Moita da Serra, na freguesia da Carapinha, que executa trabalhos de alta qualidade, com destaque no âmbito da exportação, sendo, portanto, uma empresa que, também, prestigia o concelho de Tábua.

Em termos de representatividade, deu conhecimento da realização do 43.º aniversário do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, no passado dia 19 de março, realçando a forma excelente como decorreu a iniciativa, que é sempre bem acolhida pela população e que, de ano para ano, como pode constatar, o número de apoiantes e participantes está a aumentar.

Neste contexto, gostaria de deixar uma nota de apreço não só ao Rancho de Candosa, mas também a todas as Associações do Concelho pelas iniciativas que desenvolvem e que motivam cada vez mais pessoas, sobretudo, os mais jovens, facto que considera bastante positivo para que o nosso concelho continue a ter dinâmica.

Deu, igualmente, nota da iniciativa que decorreu na Biblioteca Municipal, respeitante à apresentação do livro da Dra. Elza Pais, onde marcou presença e sobre a qual a Senhora Vice-Presidente, provavelmente, irá referir na sua intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs a antecipação da reunião ordinária a realizar no dia 13 de abril, dada a proximidade do Feriado Municipal e haver, nesse âmbito, diligências a desenvolver, tendo sido, unanimemente decidido que a reunião em questão se realize no próximo dia 1 de abril, às 10 horas, ficando, desde já, os Senhores Vereadores convocados para o efeito.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara começou por referir que, durante o tempo que mediou entre a última reunião e a presente, decorreram algumas atividades, em seu entender, com alguma relevância.

Entre elas, destacou as Audições da Páscoa dos alunos do 1º, 2º. e 3º. ano, do Agrupamento de Escolas de Tábua, que frequentam a Atividade de Enriquecimento Curricular, na vertente da música, já acompanhados pela Orquestra da Academia de Música e em que, por duas noites consecutivas, o Auditório do Centro Cultural de Tábua foi palco de dois espetáculos soberbos, cuja lotação excedeu os limites.

A este respeito referiu, que apesar do ensino de Música em Tábua ser um projeto recente, o resultado do trabalho afincado com a parceria do Conservatório de Música e Artes do Dão, foi visível.

De seguida, reportou-se à iniciativa “Violência Doméstica e Igualdade de Género”, que decorreu na Biblioteca Municipal no passado dia 19 de março, promovida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, que contou com a presença da Deputada, Dra. Elza Pais, do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, de Vereadores dos Municípios de Arganil e Carregal do Sal, Técnicos da Autarquia e munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto, a Senhora Deputada Dra. Elza Pais efetuou uma palestra, com o intuito de esclarecer e sensibilizar os presentes para as questões da violência doméstica, tendo aproveitado a oportunidade para fazer referência ao livro que publicou recentemente e, que é resultado de uma década de estudo, no âmbito desta temática.

Considerando a importância do tema em abordagem, não só ao nível da Violência Doméstica, como da Igualdade de Género, relacionado com a criação dos Planos Municipais para a Igualdade, a implementar pelos Municípios, a Senhora Vice-Presidente deu, também, nota do debate fomentado, em torno desta mesma temática, bastante interessante face à pertinência das questões apresentadas.

Relativamente ao Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município informou que os inquéritos internos, destinados ao auto-diagnóstico, serão disponibilizados brevemente estando, portanto, tudo a desenvolver-se a bom ritmo.

Deu nota, que no passado dia 21 de Março e como forma de comemorar o Dia da Poesia, a equipa da Biblioteca Municipal, andou pelas ruas da Vila de Tabua, visitando os serviços públicos e distribuindo marcadores de livros com poemas, como forma de lembrar que a poesia está viva e que tal como o Dia da Árvore, também, merece ser comemorado.

Em termos de eventos culturais, fez referência à estreia da comédia "Duas Manas e Meia", representada pelo grupo de teatro amador Percelad'arte, no passado dia 20 de Março, no Centro Cultural e liderado pela D. Odete Claro uma octogenária cheia de vitalidade que abordou, sem quaisquer preconceitos, um tema bastante ousado e relacionado com a homossexualidade, facto que achou curioso.

Relativamente ao ITM informou que no mesmo já está disponibilizada muita informação respeitante à Educação e que, brevemente, será a vez da Cultura.

Por fim e à semelhança de anos anteriores, referiu também a semana da leitura que decorreu neste mês de março, em parceria com o Plano Nacional de



CÂMARA MUNICIPAL

Leitura das Bibliotecas escolares, nas escolas de Tábua e Midões, convidando para o efeito a escritora Olinda Beja, acompanhada pelo músico Filipe Santos, que deram um maior ênfase à iniciativa.

A este respeito transmitiu o comentário efetuado por um aluno de doze anos ao dizer *"hoje este encontro com esta escritora foi muito bom, nós pagávamos para ver outra vez"*, que além de a sensibilizar bastante, também a deixou orgulhosa por ser fruto de todo o trabalho desenvolvido no âmbito da leitura.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, comunicação social e funcionários da Câmara, afetos ao secretariado, iniciou a sua intervenção fazendo referência aos ataques que ocorreram no dia de ontem, em Bruxelas que, obviamente, condena manifestando, nesse sentido, votos fraternos e sentidos às vítimas e também de energia a todo o povo que não se revê neste tipo de ataques.

Em sede de representações municipais disse associar-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, designadamente, no que respeita à questão da comemoração do aniversário do Rancho de Candosa e aos 25 anos da empresa Tornomoita, referindo, também, o 22º aniversário do Núcleo Sportinguista de Midões, comemorado no passado dia 13, onde marcou presença e que foi bastante participativo.

Ainda, no âmbito dos núcleos e à semelhança do que vem sendo hábito anualmente, no período da Páscoa, informou que está a decorrer o "17º torneio do Núcleo Sportinguista do concelho de Tábua", no Pavilhão Multiusos.

Relativamente a algumas atividades, que foram promovidas pelo Município, destacou a segunda edição do "Mercado Infantil", realizada no passado dia 13 de março, no Mercado Municipal e que decorre da parceria efetuada com o ATL, da Casa do Povo de Tábua, através do qual as crianças puderam, uma vez mais, vivenciar o que é ser comerciante, procedendo à venda de alguns dos seus



CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos manuais, divulgando e animando, desta forma, a referida infra-estrutura municipal.

No âmbito desportivo, destacou o “ VIII Torneio de Atletismo da Atividade Física e Desportiva”, inserido no projeto das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º C.E.B, que decorreu no Pavilhão Multiusos, na tarde do passado dia 19 de Março e que contou com a participação de inúmeros jovens desportistas, que frequentam o Agrupamento de escolas de Tábua, agrupados de acordo com a modalidade que praticam e aos quais, no final, foi oferecido um lanche e uma medalha de participação.

Ainda, na sequência do programa das férias desportivas municipais, deu, também, nota das atividades realizadas nas férias da Páscoa, nas várias infra-estruturas do Município, que têm tido grande adesão por parte das crianças e jovens que se encontram em férias escolares, facto que regista com agrado e que é sinónimo de um projeto bem conseguido.

De seguida, deu conhecimento que os Técnicos de Educação Física do Município de Tábua participaram na “23.ª Convenção Internacional de Fitness”, realizada em São João da Madeira, nos dias 5 e 6 de março, com o intuito de adquirirem mais ferramentas/conhecimentos, para que possam desempenhar as suas funções e, sobretudo, tirarem proveito das suas competências.

Neste seguimento, informou que o Município de Tábua, em parceria à CIM – Região de Coimbra, também se submeteu a uma candidatura na área da formação, propondo sessenta e nove cursos abrangentes a todos os colaboradores do Município.

Terminou fazendo referência à conclusão da primeira fase do ITM, estando, portanto, vertida, para consulta, na página da Internet do Município grande parte da informação inerente à atividade do mesmo, nas diversas vertentes e que tem como principal objetivo manter informados quer os munícipes, quer os seus colaboradores, independentemente das classificações dos rankings que o Município venha a obter.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos, apresentando os habituais cumprimentos a todos os presentes com especial destaque para o público presente, cuja presença referiu ser sempre uma honra.

No uso da palavra prosseguiu, destacando a primeira presença internacional da equipa de atletismo "Escaravelhos Team" - Comissão de Melhoramentos de Mouronho, tendo competido em duas provas realizadas em Espanha durante o mês de Março. Ainda no âmbito de uma dessas provas, deu nota do excelente resultado obtido pelo atleta oriundo do nosso concelho Romeu Gouveia no Cross Tres Valles de Salamanca (2.º lugar absoluto e 1º lugar no escalão de juniores). Referiu ainda que este excelente resultado foi alvo de publicação em diversos jornais desportivos espanhóis, inclusivé no bem conhecido jornal "A Marca".

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

O Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto usou da palavra, apenas, para cumprimentar todos os elementos presentes na reunião, incluindo a comunicação social e o público.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

No uso da palavra e após cumprimentar todos os presentes, a Senhora Vereadora, Maria do Rosário Fonseca, a propósito das últimas situações de atentados terroristas que têm abalado a Europa e com as quais o mundo está bastante transtornado, propôs ao Senhor Presidente que se fizesse um minuto de silêncio pelas vidas perdidas, no sentido de que este minuto represente a vontade do reforço dos valores e da liberdade democráticos.



CÂMARA MUNICIPAL

Concluído o minuto de silêncio, a Senhora Vereadora deu continuidade à sua intervenção fazendo uma breve referência aos concelhos de Idanha-a-Nova e de Óbidos que se destacaram, na área da cultura e que foram galardoados na Gala Anual da SPA, que decorreu em Lisboa, no Teatro D. Maria II, com o prémio de melhor programa cultural autárquico, onde esteve presente e aos quais endereça os seus parabéns.

Observou, ainda, que o Prémio Autárquico de Programação Cultural em questão, tem por finalidade premiar os eventos culturais mais relevantes realizados anualmente pelos Municípios sendo, portanto, uma forma de reconhecimento não só do seu trabalho mas, também, do empenho das instituições, grupos culturais, associações e coletividades existentes nos mesmos.

Ainda no âmbito da cultura fez referência ao Congresso, que se irá realizar na cidade de Viseu, de 12 a 14 de abril, sobre a temática "Do Império ao Reino. Viseu e o território (séculos IV a XII)", com a colaboração da Universidade Nova de Lisboa e com a participação de vários historiadores de renome, salientando, na sua ótica, o interesse do mesmo.

Seguidamente e a respeito de eventos/iniciativas realizadas pelo Município, gostaria de saber qual o critério que é adotado em termos de convites à Vereação uma vez constatar, na intervenção da Senhora Vice-Presidente ter havido uma palestra efetuada pela Senhora Deputada Dra. Elza Pais relacionada com a "Violência Doméstica e Igualdade de Género", que decorreu na Biblioteca Municipal e para a qual os Vereadores da oposição não foram convidados.

Neste contexto, chamou novamente a atenção para estes lapsos, uma vez não estarem permanentemente em Tábua e entender que, também, devem, ser informados das atividades do Município.

A este reparo a Senhora Vice-Presidente informou que os primeiros convites são sempre para os Vereadores, referindo que vai averiguar o que se passou.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/16, DE 09 DE MARÇO DE 2016:

Deliberação n.º 60 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. LIGA PORTUGUESA CONTRA A CANCRO/PEDITÓRIO NACIONAL:

Deliberação n.º 61 - Presente o ofício com a referência Of_Ped_Câmaras Municipais/2016, datado de 03 de março de 2016, da Liga portuguesa Contra o Cancro, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a realização de um peditório público a efetuar entre 29 de outubro e 01 de novembro de 2016, no concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a realização do mencionado peditório.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 06/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

3. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 16/2014/PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES MENSAIS:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 62 - Presente um requerimento, datado de 07 de março de 2016, de Sérgio Henriques Marques, arguido no processo de contra-ordenação n.º 16/2014, solicitando que o valor da coima que lhe foi aplicada, num total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), possa ser pago em quatro prestações, de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o pagamento do valor da coima em questão, em quatro prestações, nos termos da redação atual do citado diploma legal e que estabelece o Regime Jurídico das Contra-Ordenações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 06/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente listas de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidas a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 05 e de 02 a 25 de fevereiro 2016, respetivamente, e que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 63 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 277, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Carla Ann Willemaers e Linda Willy M. Herrygers, cujas comproprietárias serão as requerentes, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos situados no local designado por Vale do Gomes, Várzea de Candosa, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs 3383, 3384, 3385, 3401 e 5651;

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 046/2016, datada de 22 de março de 2016, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

6. CONCURSOS E CONSULTAS:

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 03-S/2016, relativo a “Serviços para limpeza, incluindo recolha e transporte das lamas, do tanque de decantação da ETAR de Vila Chã”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Sanicanal – Ecologia e Ambiente, Lda., pelo valor de 8.625,00€ (oito mil, seiscentos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de fevereiro de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 13-S/2016, relativo a aquisição de serviços – Espetáculo “Juntos em Revista”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Marina Mota – Produções e Comercialização de Espetáculos, Lda.,



CÂMARA MUNICIPAL

pelo valor de 6.982,30€ (seis mil, novecentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de março de 2016.

A Câmara toma conhecimento.

7. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS DECISÕES NO ÂMBITO DAS FINANÇAS LOCAIS, CONTABILIDADE E GESTÃO AUTÁRQUICA:

Deliberação n.º 64 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

8. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPETÁCULO – “ JUNTOS EM REVISTA”:

Deliberação n.º 65 – Presente a informação n.º 10/2016 da Sra. Dr.ª Inês Rodrigues Gonçalves, consultora jurídica, referente a Contratação de serviços de espetáculo “Juntos em Revista”.

Determina o artigo 12.º-H da Lei de Enquadramento Orçamental (LOE), aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho, a prorrogação da vigência da Lei do Orçamento de Estado do ano anterior, designadamente nas situações em que não tenha sido apresentada a proposta de Lei do Orçamento de Estado. Nesses termos, foi publicado a 30 de Dezembro de 2015, o Decreto-Lei n.º 253/2015, que dispõe no seu preâmbulo que “*verificar-se-á, a partir de 1 de Janeiro de 2016, um período transitório, até à entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2016, em que se mantêm, nos termos do artigo 12.º-H da LEO, a vigência da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015*”, e consagra no seu artigo 1.º que “*o regime transitório de execução orçamental, ..., deve obedecer ao estabelecido no presente decreto-lei, até à entrada em vigor da lei do Orçamento de Estado para 2016*”.



CÂMARA MUNICIPAL

Mantendo-se em vigor a Lei do OE para 2015, considerando o disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez, o n.º 12 do mesmo artigo 75.º da LOE para 2015, determina que o parecer antes referido, nas autarquias locais é da competência do órgão executivo municipal, e depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 6 do mesmo, com as devidas adaptações, independentemente da contraparte, ou seja:

a) Demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;

c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de Setembro, isto é, cumprir a redução percentual do valor total a pagar pelo contrato com idêntico objecto e/ou a mesma contraparte;

Assim, considerando:

- 1) Que dada a natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, se constata, pelo exposto pelos técnicos, e nos termos do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de Abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato;
- 2) Que com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços referido, e pelo disposto pelos técnicos sobre a matéria, será o ajuste direto com base no Código dos Contratos Públicos, com convite a entidade especializada na matéria, comprovando-se a regularização das obrigações para com o fisco e a segurança social, o procedimento a desencadear;



CÂMARA MUNICIPAL

- 3) Que nesta situação concreta se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato;
- 4) Que de acordo com o documento n.º 16/2016 – DOUMA, que se anexa, foi na data de 15/03/2016, autorizado o cabimento orçamental da despesa resultante do contrato de aquisição de serviços em causa, na rubrica 0102/02022599.
- 5) Que dispõem os n.º 1 e 2 do artigo 75.º da LOE 2015, em remissão para os artigos 1.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, a obrigatoriedade de proceder à redução remuneratória, nos termos do consagrado;

É ainda de referir, o consagrado na segunda parte do n.º 12 do artigo 75.º da LOE 2015 relativamente ao parecer prévio vinculativo, *“os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro”*, ou seja, consagra o diploma citado, que os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo da Administração Local deveriam ser regulados por Portaria específica, porém, até à presente data, a mesma ainda não foi publicada.

Apesar da ausência de normas de regulamentação para a administração local quanto aos termos do parecer prévio vinculativo, seguir-se-á o regime instituído pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março (que estabelece as normas de regulamentação para a administração central do Estado), com as devidas adaptações, enquanto subsista o vazio decorrente da não publicação da competente Portaria.

E desse modo, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da citada Portaria, é de estabelecer que: 1) objeto: contratar a prestação de serviços de espetáculo “Juntos em Revista”; 2) duração: 2 dias; 3) tipo de procedimento: ajuste direto; 4) prestador de serviços a contratar: Marina Mota – Produção e Comercialização de Espectáculos, Lda, com o n.º de contribuinte 504 472 160; 5) valor base mensal do procedimento concursal: 6.982,30 €€ (seis mil e novecentos e oitenta e dois



CÂMARA MUNICIPAL

euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor (que será de 13% considerando que o valor base corresponde à receita bruta de bilheteira); 6) cabimento orçamental: projeto/ação: 05 005 2007/77 3; código orgânico: 0102; código económico: 02022599; 7) redução remuneratória: a proposta adjudicada não está sujeita à redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 75.º da Lei OE para 2015, e artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por não existir contrato com idêntico objeto celebrado em anos anteriores pelo Município de Tabua, não havendo por esse facto termo de comparação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a aprovação do parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de contratação de serviços de espetáculo "Juntos em Revista", emanado pelo Senhor Presidente da Câmara em 15/03/2016, por razões de urgência e impossibilidade de reunião atempada do órgão executivo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 04/2016, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

